## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1692 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-100001/001856/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 009/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana e o CONSÓRCIO AERO ANGRA, tendo como objeto a elaboração de projeto básico e executivo e obra de engenharia especializada.

CARINA BALDI - Id. Funcional n°5144082-2 - Gestora do Contrato;
DIEGO NEPOMUCENO ALBERTO - Id. Funcional nº 51373815-1 - Fiscal; e
MATHEUS PARAISO DE SOUZA - Id. Funcional nº 51373831-1 - Fiscal.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1573 de 18 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

**Id: 2509483**

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/003590/2023 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc. SEI 57719119).

**DE 29.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/008768/2023** - Com base no parecer da área técnica (58257175), **AUTORIZO** durante o período de 05/10 à 24/10/2023, para o reforço de frota das linhas/serviços 226001001 SC Conservatória - Rio de Janeiro, 226002000 Linha Niterói - Valença, 226003000 Linha Rio de Janeiro - Valença, 226003001 SC Rio de Janeiro - Valença, 226004000 Linha Rio de Janeiro - Vassouras, 226004001 SC Niterói - Vassouras, 226004002 SC Rio de Janeiro - Vassouras, 226004003 SC Castelo - Vassouras, 226006000 Linha Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro e 226006002 SC Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro, operadas pela empresa UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL (RJ-226), com os veículos rodoviários do fretamento sob o n° RJ-565, bem como, os veículos pertencentes à empresa BEL-TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA (RJ-508), para a realização de viagens extraordinárias, exceto para os citados veículos que não estão com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

**DE 11.09.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/009173/2023** - Com base no parecer da área técnica (SEI-59066214), **AUTORIZO** à COOPERNOVA - Cooperativa de Motoristas Autônomos do Transporte Complementar de Passageiros, Fretamento e Turismo LTDA, (RJ-711) realizar a incorporação do veículo modelo Renaut/Master placa KYY-5I24, do cooperado Julio Cesar Thomaz, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COOVIS.

**DE 14.09.2023**

**PROCESSOS NºS SEI-100005/007072/2023, SEI-100005/007081/2023, SEI-100005/007101/2023, SEI-100005/007181/2023, SEI-100005/007199/202, SEI-100005/007346/2023, SEI-100005/007348/2023 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

**PROCESSO Nº SEI-100005/008944/2023 - INDEFIRO**, com base na análise promovida pela área técnica (59407175).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009722/2023 - INDEFIRO**, com base na análise promovida pela área técnica (59171387).

**Id: 2509661**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 15/09/2023**

**EXONERA VICTOR SEIXAS XAVIER**, ID. Funcional nº 5025857-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 15/09/2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001241/2023.

**Id: 2509604**

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159556**

NOME: MARCEL DRUMOND LOURO. CNPJ/CPF N° 873.184.237-20. ENDEREÇO: ESTRADA RJ 234, KM 10 (FAZENDA SANTA MARIA). MUNICIPIO: SÃO FIDÉLIS. INFRAÇÃO: Artigo 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R$ 7.500,00. PROCESSO N° SEI-070002/015266/2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159555**

NOME: RAIMUNDO NONATO SILVINO. CNPJ/CPF N° 027.539.308-99. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, Nº 615, SALA 701. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R$ 12.129,18. PROCESSO N° SEI-070002/015333/2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159554**

NOME: ROGÉRIO DA SILVA BASTOS. CNPJ/CPF N° 002.154.467-04. ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº 36. MUNICIPIO: MACAÉ. INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R$ 5.629,18. PROCESSO N° SEI-070002/015340/2023.

**Id: 2509552**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022/000814/2022**

NOME: MAURÍCIO ROSMARINHO MOTTA CNPJ Nº 023.455.477-07 ENDEREÇO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA - COMENDADOR VENÂNCIO - ITAPERUNA INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-070022/000814/2022.

**Id: 2509553**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 65 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 24/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do(a) Diretor(a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005557/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 24/2023, firmado com a empresa R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO DO MIRANTE - RESENDE - RJ".

**Art. 2º -** Designar o servidor André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID funcional nº 5086036-4, como Gestor do Contrato; Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico em Edificações, ID funcional nº 5119043-5, como Fiscal do Contrato; Tailan Marinho Guimarães, Adjunto II, ID funcional nº 5139945-8, como Fiscal do Contrato e Suplente do Gestor; Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID funcional nº 5136562-6, como Suplente da Comissão de Fiscalização.

**Art. 3º -** O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º -** Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/09/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

**SEBASTIÃO BRUNO**
Diretor de Recuperação Ambiental

**PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 66 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 25/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor(a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/007283/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 25/2023, firmado com a empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste em elaboração das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE GERICINÓ - NILÓPOLIS E MESQUITA - RJ".

**Art. 2º -** Designar o servidor André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID funcional nº 5086036-4, como Gestor do Contrato; João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID funcional nº 4368793-8 e Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID funcional nº 5136561-8, como Fiscais do Contrato; Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID funcional nº 5128485-5, como Suplente do Gestor e da Comissão de Fiscalização.

**Art. 3º -** O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º -** Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

**SEBASTIÃO BRUNO**
Diretor de Recuperação Ambiental

**Id: 2509555**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14.09.2023**

**PROCESSO N° SEI-020007/004349/2023 - AUTORIZO** a habilitação do Engenheiro Agrônomo Horácio Francisco Ferreira Filho, CPF n° 036.525.797-47 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

**PROCESSO N° SEI-020007/002186/2023 - AUTORIZO** a inclusão do produto inédito (CDSV/RJ nº 2077) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Ouro Fino Quimica Ltda, CNPJ n° 09100671000107, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

**PROCESSO N° SEI-020007/002966/2023 - AUTORIZO** a inclusão do produto MUCH 600 FS (CDSV/RJ nº 2076) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa Albaugh Agro Brasil LTDA, CNPJ n° 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

**PROCESSO N° SEI-020007/003397/2023 - AUTORIZO** a inclusão da empresa UBY Agroquímica S/A, CNPJ n° 21320221000117, (SDA 203) no Registro Estadual de Empresas Comercializadoras de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

**Id: 2509379**

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA SECEC DEPGAF Nº 118 DE 14 DE SETEMRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo n° SEI-180007/000863/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa SYN Alimentação Ltda os servidores:

Presidente:
Elias Batista Dos Santos Junior ID 5089735-7;

Membros:
Fabio Henrique Pigliasco Ferreira, ID: 5007410-5;
Luciana Rodrigues Possebon, ID: 4183660-0;

Substituto:
Gabriel Mafra Guedes, ID: 51166771.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Andre Couto Miranda Santos, ID n° 50995065, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de janeiro, 14 de setembro de 2023

**LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO**
Diretor do Departamento Geral de Administração e Finanças

**Id: 2509390**

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/09/2023**

**PROCESSO N° SEI-180002/001591/2023** - **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de serviços especializados de apresentação artística do artista Eli Soares, para o projeto "+ Encontros Interior", no município de São Sebastião do Alto. Tendo como favorecida a empresa Oficina da Musica Ltda - CNPJ n° 05.796.753/0001-79, despesa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa n° 3390.39.27, Fonte de Recurso: FR1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo.

**Id: 2509620**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA FTM Nº 459 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, face ao dis-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 16 de Setembro de 2023 às 02:05:42 -0300.